



**PORTARIA Nº 89, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer cargo comissionado e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso II; e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 19, de 11 de fevereiro de 2025 e o Edital 001/2025 - Processo Seletivo de Diretores - Gestão Democrática;

**CONSIDERANDO** que os candidatos aprovados serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo para exercer a função de Diretor, conforme o item 7.1. do Edital 001/2025 - Processo Seletivo de Diretores - Gestão Democrática;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Diretores - Gestão Democrática, publicado no Diário Oficial do Município nº 983/2025, em 1º de abril de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Unidade Escolar**, os servidores abaixo indicados, com lotação nas escolas especificadas, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, a partir 03 de abril de 2025.

1. Creunice de Moura Chaves, *matrícula: 538 - Escola Municipal Pedro Amorim;*
2. Gardene de Jesus Santos Carvalho Araújo, *matrícula: 74 - Creche Municipal Professora Maria Benta;*
3. Irismar Mendes Leite, *matrícula: 37 - Escola Municipal Amiguinhos de Jesus;*
4. Ilmar Pereira dos Santos Silva, *matrícula: 64 - Escola Municipal Buriti “B”;*
5. Itelmar Pereira Martins, *matrícula: 36 - Escola Municipal Henrique Alves Garcia*
6. Marlucia Saraiva, *matrícula: 146 - Centro Infantil Tia Ara;*
7. Maria Kelli de Oliveira Gomes, *matrícula: 69 - Escola Municipal Luiz Gonzaga de Sousa;*

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-81c2d4-020420251731052449**